



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1292/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 14 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1530/20-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 13.744/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O departamento competente possui conhecimento da grande quantidade de lixo e entulho existente no final da Rua Wilton Peçanha, Jardim América II?
2. Qual a razão para o despejo clandestino de lixo e entulho no local acima citado? A Empresa contratada para a prestação dos serviços de limpeza pública atende aquela localidade?
3. Foram fixadas placas de "proibido jogar lixos e entulhos" como forma de evitar o descarte irregular?
4. Há cronograma para a limpeza do local? Em havendo, qual o prazo?
5. Quando foi realizada a última fiscalização no local?
6. Quais medidas estão sendo tomadas para coibir esta prática?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

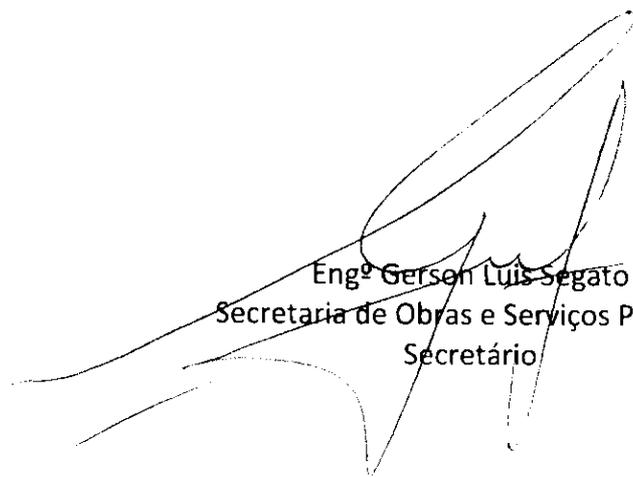


A D.T.L. / G.P.

Em resposta à CI nº 1604/2020 – Requerimento nº 1530/2020, de autoria do vereador **José Henrique Conti**, informo:

- 1- Sim.
- 2- Não é possível identificar os motivos pelo qual a população descarta irregularmente resíduos na praça. O município mantém coleta domiciliar 3x por semana, coleta seletiva 1x por semana e o Eco ponto foi implantado no ano de 2018 atendendo todo município. Sim.
- 3- Não.
- 4- Previsto para segunda quinzena de setembro.
- 5- Não é possível identificar a última fiscalização, pois esse tipo de descarte não acontece em horário de expediente. Porém, quando é identificado o infrator, são tomadas as medidas administrativas cabíveis com as sanções previstas em Lei.
- 6- O Departamento de Limpeza Pública está iniciando processo licitatório para aquisição de placas de “Proibido Jogar Lixo”.

Valinhos, 11/09/2020



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário